



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

---

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT** e a empresa **J. N. PRADO - ME**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para reforma de ponte de madeira-Corrego Lajadinho.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Alexandre Russi e a empresa **J. N. PRADO - ME**, com sede na Rua Itatinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara - MT, Cep: 78.820-000, **inscrito no CNPJ: 21.592.620/0001-37**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência da prestação de Serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 14.1do Contrato nº 003/2020 e no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência obras e serviços nº 003/2020, por mais 30(trinta) dias, com início em 18/03/2020 e término em 18/04/2020.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

---

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa/MT, 12 de Março de 2020.

---

**ALEXANDRE RUSSI  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**J. N. PRADO - ME CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

---

CPF:

---

CPF: